

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 12 a 30 de junho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 1º de julho de 2023, em razão dos afastamentos legais do juiz titular e do substituto automático.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 175, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Francielly Faria Morais, Juíza titular da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede na Cidade de Goiás, no período de 3 a 22 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26 de maio de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000008453-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA, Juíza Respondente na Vara Criminal da Comarca de Goiás/GO, para substituir na jurisdição da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 3 a 22 de julho de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 170, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 26.5.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000008136-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA MACHADO CARRIJO, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 11 a 30 de junho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente